PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N "165 /09

SÚMULA: "CONCEDE LICENÇA AO PREFEITO MUNICIPAL, EROS DANILO ARAÚJO PARA AFASTAMENTO DO CARGO NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 04 À 24 DE JANEIRO DE 2.010 E AUTORIZA O SEU AFASTAMENTO DO MUNICÍPIO POR MAIS DE 10 (DEZ) DIAS. "

Artigo 1º Fica concedido licença ao Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, Sr. Eros Danilo Araújo para afastamento do cargo no período compreendido entre 04 à 24 de janeiro de 2.010, e autoriza o seu afastamento do município por mais de 10 (dez) dias.

Artigo 2º Em conseqüência, durante este período, responderá pela Administração Municipal o Sr. Edemilson Siqueira Pukanski, Vice-Prefeito.

Artigo 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Telêmaco Borba, 21 de dezembro de 2009.

Aparecida De Fátima Ribeiro Fraza
Presidente

Renato Bahena
Vice-presidente

José Reinaldo Antunes Carneiro
1º Secretário

Sergio de Souza Bueno